



PORTARIA CEE/PE Nº 3/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar **GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA** como especialistas e **RICARDO CHAVES LIMA**, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE), para oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, lotado na Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 18 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 23/03/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22492321** e o código CRC **E0234CAF**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO □

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686